

DECRETO Nº. 3816 DE 21 DE JUNHO DE 2010

“Dispõe sobre a prorrogação da permissão de uso de espaço público localizado no interior do Centro Olímpico, em favor do Asilo São Vicente de Paulo”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à solicitação do Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 3º, do Decreto 3774/2010, fica renovado por mais 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste decreto, a Permissão de Uso concedida ao Asilo São Vicente de Paula, entidade assistencial sem fins lucrativos, de espaços públicos localizados no interior do Centro Olímpico, destinados à exploração de lanchonetes.

Art. 2º – A presente renovação poderá encerrar-se em período anterior, caso seja concluído o procedimento licitatório de Concessão dos mesmos espaços localizados na Arena Olímpica/Centro Olímpico.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 21 de junho de 2010.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal

